ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

RESOLUÇÃO Nº 80 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1.985-

APOSENTA O FUNCIONÁRIO GEDER -- CARRARO.

A MESA DIRETORA DOS TRABALHOS, da Câmara -- Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande-- do SUL,

FAZ SABER, que no uso das atribuições, e -- dada Aprovação Plenária por unanimidade, PROMULGA s seguin te:

R E S O L U Ç Ã O

ARTIGO 1º) Fica concedida a Aposentadoria ao Sr. GEDER CARRARO, em ra zão da TRANSAÇÃO-ACORDO, efetivada em 04 de novembro de 19 85.

ARTIGO 2º) Seus Proventos são fixados em Cr$ 3.828.000 (Tres milhões, oitocentos e vinte e oito mil cruzeiros)entre vencimentos, avanços e adicionais, com vigência a partir de 1º de novem bro de 1.985

ARTIGO 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 4º) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação- e Promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, 19 de Novembro de 1.985

WILSON JOSÉ TONIN
Presidente

(S) FIRMA(S) CONFERE (M)

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Data Supra

ALDÉRICO ALBINO MIOLA
1º Secretário

NERY GASPARIN
2º Secretário

Mod. DG. 01